



MOÇÃO Nº 213

APOIO ao Projeto de Lei 10.370/2018, do Deputado federal Augusto Carvalho, que institui a Política Nacional de Energia Solar Fotovoltaica-PRONASOLAR.

APRESENTADA

Luiz Sid
Presidente
14-05-2019

APROVADO

Luiz Sid
Presidente
21/05/2019

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 10370/2018, de autoria do Deputado Federal Augusto Carvalho, que institui a Política Nacional de Energia Solar Fotovoltaica-PRONASOLARA. A matéria contempla:

1. a ampliação da sustentabilidade socioambiental, a proteção do meio ambiente, a promoção da conservação de energia elétrica e a redução das emissões de gases de efeito estufa na geração de energia elétrica, proporcionando melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira, o aumento da segurança de suprimento e a diversificação renovável da matriz elétrica brasileira, por meio do aproveitamento do vasto recurso solar brasileiro;

2. a atração de novos investimentos privados em microgeração e minigeração distribuída solar fotovoltaica provenientes de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nos meios urbano e rural;

3. o desenvolvimento e adensamento de uma cadeia produtiva solar fotovoltaica nacional competitiva e eficiente, em todas as regiões do país;

4. o desenvolvimento sustentado do mercado solar fotovoltaico brasileiro, visando inclusive a exportação de produtos e serviços de energia solar fotovoltaica;

5. o estímulo ao estabelecimento de empresas e à geração de empregos locais devidamente qualificados para participar em todos os elos da cadeia produtiva solar fotovoltaica;

6. o fomento à formação e capacitação de recursos humanos, qualificados para atuar nos diferentes elos da cadeia produtiva solar fotovoltaica;

7. o incentivo à inovação tecnológica na fabricação de produtos e serviços, com vistas ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento integrado da cadeia produtiva nacional.

Apresentamos portanto à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 10370/2018, do Deputado federal Augusto Carvalho, que institui a Política Nacional de Energia Solar Fotovoltaica-PRONASOLAR. Dê-se ciência a: 1. Presidente da Câmara dos Deputados; 2. Presidente do Senado Federal; 3. Ministro de Minas e Energia; 4. Deputado estadual Reinaldo Alguz; 5. Deputado federal Augusto Carvalho; 6. Deputado federal Enrico Van Blarcum de Graaff Misasi.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2019.

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS